

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inc. II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 2026.02.09.0001, via contratação direta por Dispensa de Licitação nas conformidades do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do art. 72 da Lei em comento, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

A Dispensa refere-se à contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços técnicos especializados de auxílio na elaboração de folha de pagamento, E-SOCIAL e SIAI-DP, bem como demais rotinas pertinentes a área de setor de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2026.02.09.0001.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa 48.901.507 RICARDO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 48.901.507/0001-42.

São Miguel/RN, 27 de fevereiro de 2026.

---

Alan Campos Alves

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

**Publicado por:** Alan Campos Alves

**Código Identificador:** 72137163

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2026. EDIÇÃO 2353. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>